DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.041 - DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS E MATERIAIS INSERVÍVEIS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DESTRUÍDAS, TOTAL OU PARCIALMENTE, PELO DESASTRE NATURAL EXTREMO OCORRIDO NO DIA 24/07/2026, EM FAVOR DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA, PARA EFEITO DE COMPENSAR PREJUÍZOS DA SUSPENSÃO DA PERMISSÃO DE USO DO CENTRO DE LAZER MUNICIPAL, PELA LEI Nº 3.905, DE 25/08/2026, ONDE SERIA REALIZADA A 34ª FESTA DO PEÃO BOIADEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II, IX e XXX, do artigo 73***, combinados com o ***artigo 101, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município***, de ***05/04/1990***, com fundamento no ***art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei federal nº 14.133/2021,*** e...

Considerando que o desastre natural extremo ocorrido no dia 24/07/2026 destruiu parcialmente várias áreas da cidade, provocando sérios danos a várias edificações públicas, como o desabamento do Galpão do Agronegócio e causando estragos em diversas unidades administrativas, o que levou o Município a declarar situação de emergência, através do ***Decreto municipal nº 5.019, de 24/07/2026,*** e o Governo do Estado de São Paulo a homologar a declaração pelo ***Decreto estadual nº 70.765,*** na mesma data;

Considerando que, como o Centro de Lazer Municipal "José Deodato", por motivo de ter sofrido diversos danos e estragos precisou ser fechado, temporariamente, para que possa ser reformado ou reconstruído, a Administração se viu obrigada a suspender, através da ***Lei nº 3.905, de 25/08/2026,*** a permissão de uso do local onde a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba iria realizar a 34º Festa do Peão Boiadeiro, em parceria com a iniciativa privada, no próximo mês de setembro;

Considerando que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, por ter programado a realização da Festa do Peão para arrecadar fundos necessários ao custeio de suas atividades hospitalares, e celebrado diversos contratos com a iniciativa privada, diante do motivo de força maior de rescindi-los ou de adiá-los para outra ocasião, poderá arcar com prejuízos decorrentes do cancelamento temporário do evento festivo...

DECRETA:

Art. 1º. Após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação, ficam doados com encargos, para fins e uso de interesse social, em favor da ***Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba,*** *CNPJ nº 48.662.167/0001-44,* restos de bens e materiais das edificações públicas destruídas, parcial ou totalmente, pela ação devastadora do desastre natural extremo ocorrido no dia 24/07/2026, considerados inservíveis pela Administração Pública, para efeito de compensar prejuízos assumidos pela entidade filantrópica, pelo motivo de força maior da suspensão dada pela ***Lei municipal nº 3.905, de 25/08/2026***, da permissão de uso do Centro de Lazer Municipal, onde seria realizada a ***34ª Festa do Peão Boiadeiro***, por causa dos danos e estragos verificados no local do evento.

Parágrafo único. Os encargos, a que se refere este artigo, resumem-se à obrigação de a ***Santa Casa*** donatária:

I - alienar por venda os bens e materiais considerados inservíveis, e aplicar os recursos obtidos no custeio específico das despesas de recuperação dos comprometimentos da estrutura hospitalar, como destelhamentos parciais e infiltrações generalizadas, provocados pelo evento climático extraordinário;

II - assumir a contrapartida de retirar os quantitativos dos bens e materiais inservíveis empilhados nos locais onde ocorreram as demolições estruturais, para guarda e depósito em local apropriado e seguro, observada as normas sanitárias e ambientais em vigor.

Art. 2º. Como se tratam de bens e materiais destruídos pela violenta ação dos ventos e da chuva de granizo, face o estado de deterioração em que se encontram, não há como identificar e caracterizar cada um deles e tão pouco possibilitar a avaliação, quer para doação, quer para efeito de baixa em registros patrimoniais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 28 de agosto de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, na mesma data, e publicado na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 5.042 – DE 28 DE AGOSTO DE 2.026

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 548.617,13 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E TREZE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.879, de 21 de maio de 2026...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 548.617,13 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e treze centavos), destinados à *reconstrução da proteção da cabeceira da ponte sobre o Córrego Guariba, localizada na Estrada Vicinal Alpheu Belodi-GRB 010*, mediante convênio celebrado com o Ministério das Cidades - ***Convênio nº 948857/2023***, classificados e codificados conforme seguem:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 Obras e Instalações		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 164.412,13
Código de Aplicação: 100.0265 - Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 - Obras e Instalações		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 384.205,00
Código de Aplicação: 800.0019 - Fonte 5		

Parágrafo único - Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes das seguintes fontes:

I - excesso de arrecadação no presente exercício, no valor de R$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais), motivado pelo repasse voluntário de recursos do Ministério das Cidades - *Convênio nº 948857/2023.*

II – anulação parcial de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, no valor de R$ 164.412,13 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e treze centavos), classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ		
Dotação: 273	**Valor:**	R$ 164.412,13
Código de Aplicação: 100.0247 - Fonte 5		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 28 de agosto de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa para o processamento e pagamento de despesas públicas que, em princípio, não se enquadram nas modalidades de contratação previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Processamento e pagamento de despesas públicas decorrentes de obrigações legais, judiciais, institucionais ou de natureza específica, que, em princípio, não caracterizam contratação de obras, serviços ou aquisição de bens submetida às modalidades de licitação ou de contratação direta previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, compreendendo, entre outras: Reconhecimento de Firma das EMEBS: 8 unidades Andrea Godoi Wik, 12 unidades Pref. Paulo Mangolini e 3 unidades Marlene Riotto - da empresa: **OFICIAL D REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDICOES E TUTELAS DA SEDE – CNPJ 51.803.344/0001-70, no valor unitário de R$ 5,73 e total de R$ 131,79.**

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Fica justificado que as despesas relacionadas no presente ato, desde que efetivamente caracterizadas como obrigações legais, judiciais, regulamentares, institucionais ou de natureza específica, **não constituem, em princípio, contratação de obra, serviço ou aquisição de bem submetida às modalidades de licitação ou às hipóteses de contratação direta previstas na Lei**

Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Guariba, 01 de Setembro de 2026.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 149/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 073/2026 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos e impressos destinados às Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Guariba/SP. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI, com os lotes: 1, 3, 5, 7, 11, 12, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 104, 105, 108, 109, 110, 112, 88, 89, 97, 98, 101, 103, 65, 67, 71, 72, 73, 74, 52, 55, 56, 57, 58, 63, 13, 14, 21, 26, 37 e 44 - R$ 39.525,21; CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA, com os lotes: 2, 6, 10, 17, 27, 34, 84, 95, 96, 35, 36, 64, 66, 75 e 77 - R$ 14.631,33; DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA EPP, com os lotes: 9, 15, 16, 19, 20, 22, 111, 93, 94, 99, 100, 102, 106, 76, 79, 80, 87, 91, 92, 42, 46, 51, 61, 62, 69, 24, 31, 33, 38, 39 e 40 no - R$ 45.044,75; NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, com os lotes: 4, 30 e 32 - R$ 18.069,75; RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com os lotes: 53 e 90 - R$ 10.971,00; SG DA SILVA GRAFICA E EVENTOS LTDA ME, com os lotes: 29, 41, 45 e 82 - R$ 10.953,90.

PROCESSO SLP N° 156/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 077/2026 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de baterias automotivas e lâmpadas automotivas, destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas, equipamentos e implementos pertencentes à frota oficial do Município de Guariba. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: MIX AUTOMOTIVE AUTOPEÇAS LTDA ME, com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31 e 33 - R$ 22.443,32 e PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP, com os lotes 7, 9, 10, 14, 16, 20, 21, 25, 27, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 - R$ 129.534,21.

Guariba, 01 de setembro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 149/2026 – Pregão Eletrônico n° 073/2026 – Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos e impressos destinados às Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Guariba/SP. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 073/2026, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2026					
FORNECEDOR: CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	375,0	BL	IMPRESSO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, 19,1 X 12,1 CM, 1 COR FRENTE, BLOCOS C/ 100 FOLHAS X 1 VIA, 56G/M2	SERVIÇO	R$ 2,50
3	15,0	BL	IMPRESSO REGISTRO DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO USB - SAMU, 29,7 X 21,0 CM, 1 COR, FRENTE E VERSO, BLOCOS C/ 100 FOLHAS X 1 VIA, 75G/M2	SERVIÇO	R$ 6,50
5	75,0	BL	IMPRESSO BOLETIM DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA E CONTROLE SUCEN, 21,0 X 29,7 CM, PAISAGEM, 1 COR, FRENTE, BLOCOS C 100 FOLHAS X 1 VIA, 75G M2	SERVIÇO	R$ 6,50
7	1.125,0	UN	IMPRESSO ENVELOPE SACO VERDE SECRETARIA DA SAÚDE - PROGRAMA LEITE, 36,0 X 26,0 CM, FRENTE	SERVIÇO	R$ 0,78
11	375,0	BL	IMPRESSO ATESTADO MEDICO, 19,5 X 15 CM, 1 COR FRENTE, BLOCOS C/ 100 FOLHAS X 1 VIA, 56G/M2	SERVIÇO	R$ 2,50
12	40.125,0	UN	IMPRESSO PAPEL TIMBRADO, RETRATO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, 29,7 X 21,0 CM, COLORIDO, FRENTE, 75G/M²	SERVIÇO	R$ 0,07
13	22.875,0	UN	IMPRESSO PAPEL TIMBRADO, RETRATO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, 29,7 X 21,0 CM, COLORIDO, FRENTE, 90MG/M2	SERVIÇO	R$ 0,08
14	450,0	BL	IMPRESSO RECEITUARIO MEDICO, 21,0 X 10,0 CM, 1 COR, FRENTE, BLOCOS C/ 100 FOLHAS X 1 VIA, 56G/M2	SERVIÇO	R$ 2,48
21	2.250,0	UN	FOLDER DUAS DOBRAS - TAMANHO ABERTO: 30,3 X 21,6 CM, FECHADO: 10 X 21,6 CM. FOLDER COM DUAS DOBRAS (VINCOS). GRAMATURA: 150 GRS. IMPRESSÃO: 4 X 4 COR. ACABAMENTO: REFILADO -	SERVIÇO	R$ 0,18

			IMPRESSÕES DE ARTES DIVERSAS. MODELO DE ARTE FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO. TIRAGEM MÍNIMA 100.		
26	750,0	UN	CONFECÇÃO DE IMPRESSO CAPA E CONTRA CAPA BRANCA TIMBRADA, 29,7 X 21,0 CM, CAPA COLORIDA, FRENTE, CONTRA CAPA SEM IMPRESSÃO, 180G/M2 COM 1 DOBRA CENTRAL	SERVIÇO	R$ 0,33
37	2.250,0	UN	IMPRESSO REGISTRO E CONTROLE DO RENDIMENTO ESCOLAR, 43,0 X 32,8 CM, 1 COR, FRENTE, 90G/M2	SERVIÇO	R$ 0,22
44	112.500,0	UN	PANFLETOS INFORMATIVOS NO TAMANHO 20 X 15, PAPEL COUCHE, PESO 70 G, COLORIDOS,	SERVIÇO	R$ 0,07
52	4.500,0	UN	LIVRETO 12 PAGINAS COLORIDAS, TAM 14,8X21 CM (DOBRADO) COM 2 GRAMPOS A CAVALO, PAPEL COUCHE 90G, TIRAGEM MINIMA DE 1000 UN	SERVIÇO	R$ 0,71
55	375,0	SV	CONFECÇÃO DE PANFLETOS COLORIDOS PAPEL COUCHE 70G, 15X21CM	SERVIÇO	R$ 0,28
56	1.275,0	UN	IMPRESSO BOLETIM ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL ANOS INICIAIS, COR AMARELO CLARO, 21 X 24 CM, 1 COR, FRENTE E VERSO 180G/M2	SERVIÇO	R$ 0,34
57	675,0	UN	IMPRESSO BOLETIM ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL ANOS FINAIS, COR CINZA CLARO, 21X24 CM, 1 COR, FRENTE E VERSO, 180G/M2	SERVIÇO	R$ 0,34
58	1.125,0	UN	IMPRESSO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL 1 GESTÃO NOVA 10,57 X 41 CM, COLORIDO, FRENTE, 240G/M2	SERVIÇO	R$ 0,34
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
63	5,0	BL	IMPRESSO REGISTRO DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO USB - SAMU, 29,7 X 21,0 CM, 1 COR, FRENTE E VERSO, BLOCOS C/ 100 FOLHAS X 1 VIA, 75G/M2	SERVIÇO	R$ 6,50
65	25,0	BL	IMPRESSO BOLETIM DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA E CONTROLE SUCEN, 21,0 X 29,7 CM, PAISAGEM, 1 COR, FRENTE, BLOCOS C 100 FOLHAS X 1 VIA, 75G M2	SERVIÇO	R$ 6,50
67	375,0	UN	IMPRESSO ENVELOPE SACO VERDE SECRETARIA DA SAÚDE - PROGRAMA LEITE, 36,0 X 26,0 CM, FRENTE	SERVIÇO	R$ 0,78
71	125,0	BL	IMPRESSO ATESTADO MEDICO, 19,5 X 15 CM, 1 COR FRENTE, BLOCOS C/ 100 FOLHAS X 1 VIA, 56G/M2	SERVIÇO	R$ 2,50
72	13.375,0	UN	IMPRESSO PAPEL TIMBRADO, RETRATO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, 29,7 X 21,0 CM, COLORIDO, FRENTE, 75G/M^2	SERVIÇO	R$ 0,07
73	7.625,0	UN	IMPRESSO PAPEL TIMBRADO, RETRATO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, 29,7 X 21,0 CM, COLORIDO, FRENTE, 90MG/M2	SERVIÇO	R$ 0,08
74	150,0	BL	IMPRESSO RECEITUARIO MEDICO, 21,0 X 10,0 CM, 1 COR, FRENTE, BLOCOS C/ 100 FOLHAS X 1 VIA, 56G/M2	SERVIÇO	R$ 2,48
88	16,0	UN	IMPRESSO LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO, 29,5 X 20,8 CM, CAPA PLASTIFICADA, 120G/M2, 1 COR, IMPRESSÃO INTERNA EM 1 COR, 102 FOLHAS, FRENTE E VERSO, 75G/M2	SERVIÇO	R$ 31,57
89	55,0	UN	IMPRESSO LIVRO PONTO DOCENTE, 30,5 X 28,8 CM, CAPA PLASTIFICADA, 150G/M2, 1 COR, IMPRESSÃO INTERNA EM 1 COR, 102 FOLHAS, FRENTE E VERSO, 75G/M2	SERVIÇO	R$ 33,26
97	750,0	UN	IMPRESSO REGISTRO E CONTROLE DO RENDIMENTO ESCOLAR, 43,0 X 32,8 CM, 1 COR, FRENTE, 90G/M2	SERVIÇO	R$ 0,22
98	450,0	UN	CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS ALUNO NOTA 10, IMPRESSÃO OFFSET 4X0 CORES, TAMANHO A4, PAPEL CARTÃO 180G.	SERVIÇO	R$ 0,18
101	800,0	UN	IMPRESSO CERTIFICADO – TAMANHO A4, 4 X 1 CORES, TINTA ESCALA EM OFFSET 180G, MODELO DE ARTE	SERVIÇO	R$ 1,50

			FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO. TIRAGEM MINIMA DE 50		
103	1.500,0	UN	IMPRESSO ENVELOPE PRONTUARIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, 36,0 X 26,0 CM, 1 COR, FRENTE, 200G M2, PLASTIFICADO, ABERTURA SUPERIOR	SERVIÇO	R$ 0,87
104	37.500,0	UN	PANFLETOS INFORMATIVOS NO TAMANHO 20 X 15, PAPEL COUCHE, PESO 70 G, COLORIDOS,	SERVIÇO	R$ 0,07
105	250,0	UN	CARTAZES INFORMATIVOS NOS TEMAS SUPRACITADOS, TAMANHO 40 X 60 CM, PAPEL	SERVIÇO	R$ 4,23
108	125,0	UN	PANFLETO COLORIDOS FRETE E VERSO 20 X 10 CM (ARTE DIVERSAS)	SERVIÇO	R$ 0,29
109	3.000,0	UN	FOLDER A4 COM DOIS DOBROS, PAPEL COUCHE 90G DIAGRAMAÇÃO 4X4 CORES MODELO A SER DEFINIDO - TIRAGEM MINIMA 1000 UN	SERVIÇO	R$ 0,36
110	1.500,0	UN	IMPRESSO ENVELOPE SACO KFRAT 36,0 X 26,0 CM, ABERTURA SUPERIOR, PERSONALIZADO SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 170GR	SERVIÇO	R$ 0,90
112	1.500,0	UN	LIVRETO 12 PAGINAS COLORIDAS, TAM 14,8X21 CM (DOBRADO) COM 2 GRAMPOS A CAVALO, PAPEL COUCHE 90G, TIRAGEM MINIMA DE 1000 UN	SERVIÇO	R$ 0,71
113	1.000,0	UN	LIVRETO 24 PAGINAS COLORIDAS, TAM 14,8X21 CM (DOBREADO) COM 2 GRAMPOS A CAVALO, PAPEL COUCHE 90G, TIRAGEM MINIMA DE 1000 UN	SERVIÇO	R$ 1,63
115	125,0	SV	CONFECÇÃO DE PANFLETOS COLORIDOS PAPEL COUCHE 70G, 15X21CM	SERVIÇO	R$ 0,28
116	425,0	UN	IMPRESSO BOLETIM ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL ANOS INICIAIS, COR AMARELO CLARO, 21 X 24 CM, 1 COR, FRENTE E VERSO 180G/M2	SERVIÇO	R$ 0,34
117	225,0	UN	IMPRESSO BOLETIM ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL ANOS FINAIS, COR CINZA CLARO, 21X24 CM, 1 COR, FRENTE E VERSO, 180G/M2	SERVIÇO	R$ 0,34
118	375,0	UN	IMPRESSO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL 1 GESTÃO NOVA 10,57 X 41 CM, COLORIDO, FRENTE, 240G/M2	SERVIÇO	R$ 0,34
119	37,0	UN	ENVELOPE EM PAPEL BRANCO, PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL, DIMESÕES DE 26X36CM, GRAMATURA DE80G/M^2, CONTENDO NO CANTOR SUPERIOR ESQUERDO EM MODO PAISAGEM, A FIGURA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, AO LADO E EM FONTE ARIAL MAÍÚSCULA, A PALAVRA “GUARIBA” EM COR BRANCA E AO LADO DIREITO DA BANDEIRA. EM FONTE ARIALMAIÚSCULA E LOGO ABAIXO, AS PALAVRAS “PREFEITURA MUNICIPAL EM FONTE ARIAL MAIÚSCULA BRANCA EM POSIÇÃO INFERIOR À PALAVRA “GUARIBA” . A BANDEIRA E AS PALAVRAS ESTÃO CONTIDAS NUM RETÂNGULO AZUL, E LOGO ABAIXO UM RETÂNGULO AMARELO OURO SEM ESCRITA, 4 VEZES MENOR QUE O RETÂNGULO AZUL EM LARGURA E DE MESMO COMPRIMENTO.	SERVIÇO	R$ 0,92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2026

FORNECEDOR: CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA

LOTE I - COTA 75%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	375,0	BL	IMPRESSO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B, COR AZUL, 22,5 X 8,0 CM, COLORIDO, FRENTE, PICOTADO, BLOCOS C 50 FOLHAS X 1 VIA, 75G M2 NUMERAÇÃO SERÁ INFORMADO NO ATO DO PEDIDO	SERVIÇO	R$ 2,89
6	38,0	BL	IMPRESSO LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO(S), 29,7 X 21,0 CM, 1 COR, FRENTE, BLOCOS C 100 FOLHAS X 1 VIA, 56G M2	SERVIÇO	R$ 8,89

10	15,0	BL	IMPRESSO LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, 26,2 X 17,8 CM, 1 COR, FRENTE E VERSO, BLOCOS C 50 FOLHAS X 2 VIAS (1 VIA BRANCA, 2 VIA VERDE) COM CARBONO, 75G M2	SERVIÇO	R$ 14,93
17	3.563,0	UN	ENVELOPE OFICIO BRANCO TIMBRADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, MEDIDA 11,5X23 COLORIDO NA FRENTE	SERVIÇO	R$ 0,39
27	6.375,0	UN	IMPRESSO FICHA CADASTRAL DO ALUNO, 29,7 X 21,0 CM, 1 COR, FRENTE E VERSO,180G/M2	SERVIÇO	R$ 0,27
34	3.000,0	UN	IMPRESSO FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO,29,7 X 21,10 CM, 1 COR FRENTE E VERSO,180G/M2	SERVIÇO	R$ 0,27
35	12.750,0	UN	IMPRESSO PAPELETA MENÇÃO BIMESTRAL, 30,0 X 2,5 CM, 1 COR, FRENTE, BLOCOS C/ 100 FOLHAS X 1 VIA, 56G/M2	SERVIÇO	R$ 0,30
36	5.250,0	UN	IMPRESSO PAPELETA MENÇÃO FINAL, 30,0 X 2,0 CM, 1 COR, FRENTE, BLOCOS C/ 100 FOLHAS X 1 VIA, 56G/M2	SERVIÇO	R$ 0,14
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
64	400,0	BL	IMPRESSO RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL, 19,0 X 16,0 CM, 1 COR, FRENTE, BLOCOS C/ 50 FOLHAS X 2 VIAS COM CARBONO, 56G/M2, EM PAPEL JORNAL	SERVIÇO	R$ 4,70
66	12,0	BL	IMPRESSO LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO(S), 29,7 X 21,0 CM, 1 COR, FRENTE, BLOCOS C 100 FOLHAS X 1 VIA, 56G M2	SERVIÇO	R$ 8,89
75	3.750,0	UN	IMPRESSO CARTÃO BRANCO DE INDENTIFICAÇÃO E AGENDAMENTO SECRETARIA DA SAÚDE, 12,0 X 21 CM, 1 COR, FRENTE E VERSO 180G M2	SERVIÇO	R$ 0,13
77	1.187,0	UN	ENVELOPE OFICIO BRANCO TIMBRADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, MEDIDA 11,5X23 COLORIDO NA FRENTE	SERVIÇO	R$ 0,39
84	12,0	UN	IMPRESSO COMPRVANTE DE NUMERAÇÃO PREDIAL COM CANHOTO, MEDINDO 25,0X10,0X COR VERDE COM BLOCO COM 30 FOLHAS	SERVIÇO	R$ 3,99
95	4.250,0	UN	IMPRESSO PAPELETA MENÇÃO BIMESTRAL, 30,0 X 2,5 CM, 1 COR, FRENTE, BLOCOS C/ 100 FOLHAS X 1 VIA, 56G/M2	SERVIÇO	R$ 0,30
96	1.750,0	UN	IMPRESSO PAPELETA MENÇÃO FINAL, 30,0 X 2,0 CM, 1 COR, FRENTE, BLOCOS C/ 100 FOLHAS X 1 VIA, 56G/M2	SERVIÇO	R$ 0,14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2026					
FORNECEDOR: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA EPP					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
9	3.750,0	SV	IMPRESSO CARTÃO BRANCO DE VACINAÇÃO, 21,0 X 15,5 CM 1 COR, FRENTE E VERSO 180 G/M2	SERVIÇO	R$ 0,15
15	11.250,0	UN	IMPRESSO CARTÃO BRANCO DE INDENTIFICAÇÃO E AGENDAMENTO SECRETARIA DA SAÚDE, 12,0 X 21 CM, 1 COR, FRENTE E VERSO 180G M2	SERVIÇO	R$ 0,15
16	12.375,0	UN	CONFECÇÃO DE IMPRESSO CAPA PROCESSO ADMINISTRATIVO, 47,8 X 32,5 CM, 1 COR, FRENTE, 1 DOBRA CENTRAL, CAPA AG AMARELA	SERVIÇO	R$ 0,50
19	7.500,0	UN	IMPRESSO ENVELOPE OFICIO COM JANELA (CARTA) MEDIDA 11,5X23,5	SERVIÇO	R$ 0,64

20	5.325,0	UN	FOLDER UMA DOBRA - TAMANHO ABERTO: 20 X 21,6 CM, FECHADO: 10 X 21,6 CM. FOLDER COM UMA DOBRA (VINCO). GRAMATURA: 150 GRS. IMPRESSÃO: 4 X 4 COR. ACABAMENTO: REFILADO - IMPRESSÕES DE ARTES DIVERSAS. MODELO DE ARTE FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO.	SERVIÇO	R$ 0,24
22	600,0	UN	CARTAZ A3 - 29,7 X 42 CM - 4 X 0 PAPEL COUCHE 170 G - IMPRESSÕES DE ARTES DIVERSAS. MODELO DE ARTE FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO. TIRAGEM MÍNIMA 100.	SERVIÇO	R$ 1,50
24	38,0	UN	IMPRESSO COMPRVANTE DE NUMERAÇÃO PREDIAL COM CANHOTO, MEDINDO 25,0X10,0X COR VERDE COM BLOCO COM 30 FOLHAS	SERVIÇO	R$ 4,00
31	1.125,0	UN	CERTIFICADO RELATIVOS A CONCLUSAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, IMPRESSÃO COLORIDA, EM CARTOLINA BRANCA 180G, TAMANHO A4	SERVIÇO	R$ 0,50
33	1.350,0	UN	IMPRESSO BOLETIM ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, COR AZUL CLARO, 21,5 X 15,0 CM, 1 COR, FRENTE E VERSO, 180G/M2	SERVIÇO	R$ 0,25
38	1.350,0	UN	CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS ALUNO NOTA 10, IMPRESSÃO OFFSET 4X0 CORES, TAMANHO A4, PAPEL CARTÃO 180G.	SERVIÇO	R$ 0,49
39	75,0	BL	IMPRESSO REQUISIÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, 18,0 X 16,0 CM, 1 COR, FRENTE, BLOCOS C/ 100 FOLHAS X 2 VIAS COM CARBONO, NUMERADO, 56G/M2, EM PAPEL JORNAL	SERVIÇO	R$ 6,87
40	450,0	UN	IMPRESSO CAPA VERDE 180G/M2 TIMBRADA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, 48,0 X 31,5 CM, 1 COR, FRENTE, 1 DOBRA, COM BORDA	SERVIÇO	R$ 0,99
42	18.000,0	UN	PANFLETO COUCHE 170 GR 4X4 CORES 15X21 CM FRENTE E VERSO	SERVIÇO	R$ 0,19
46	750,0	UN	CADERNETA DE VACINAÇÃO MENINO E MENINA, IMPRESSO COLORIDO COM 112 PAGINAS, FRENTE E VERSO, CAPA DE PAPEL COUCHE DE 250 G, MIOLO COM FOLHA DE SULFITE A4	SERVIÇO	R$ 15,00
51	750,0	UN	ENVELOPE OFICIO BRANCO SEM RPC, 75G/M2 FORMATO 114X229 MM, CONSELHO TUTELAR	SERVIÇO	R$ 0,40
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
61	125,0	BL	IMPRESSO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, 19,1 X 12,1 CM, 1 COR FRENTE, BLOCOS C/ 100 FOLHAS X 1 VIA, 56G/M2	SERVIÇO	R$ 3,70
62	125,0	BL	IMPRESSO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B, COR AZUL, 22,5 X 8,0 CM, COLORIDO, FRENTE, PICOTADO, BLOCOS C 50 FOLHAS X 1 VIA, 75G M2 NUMERAÇÃO SERÁ INFORMADO NO ATO DO PEDIDO	SERVIÇO	R$ 3,24
69	1.250,0	SV	IMPRESSO CARTÃO BRANCO DE VACINAÇÃO, 21,0 X 15,5 CM 1 COR, FRENTE E VERSO 180 G/M2	SERVIÇO	R$ 0,15
76	4.125,0	UN	CONFECÇÃO DE IMPRESSO CAPA PROCESSO ADMINISTRATIVO, 47,8 X 32,5 CM, 1 COR, FRENTE, 1 DOBRA CENTRAL, CAPA AG AMARELA	SERVIÇO	R$ 0,50

79	2.500,0	UN	IMPRESSO ENVELOPE OFICIO COM JANELA (CARTA) MEDIDA 11,5X23,5	SERVIÇO	R$ 0,64
80	1.775,0	UN	FOLDER UMA DOBRA - TAMANHO ABERTO: 20 X 21,6 CM, FECHADO: 10 X 21,6 CM. FOLDER COM UMA DOBRA (VINCO). GRAMATURA: 150 GRS. IMPRESSÃO: 4 X 4 COR. ACABAMENTO: REFILADO - IMPRESSÕES DE ARTES DIVERSAS. MODELO DE ARTE FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO.	SERVIÇO	R$ 0,24
87	2.125,0	UN	IMPRESSO FICHA CADASTRAL DO ALUNO, 29,7 X 21,0 CM, 1 COR, FRENTE E VERSO,180G/M2	SERVIÇO	R$ 0,30
91	375,0	UN	CERTIFICADO RELATIVOS A CONCLUSAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, IMPRESSÃO COLORIDA, EM CARTOLINA BRANCA 180G, TAMANHO A4	SERVIÇO	R$ 0,50
92	1.175,0	UN	IMPRESSO BOLETIM ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS, COR VERDE CLARO, 21,5 X 15,0 CM, 1 COR, FRENTE E VERSO, 180G/M2	SERVIÇO	R$ 0,25
93	450,0	UN	IMPRESSO BOLETIM ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, COR AZUL CLARO, 21,5 X 15,0 CM, 1 COR, FRENTE E VERSO, 180G/M2	SERVIÇO	R$ 0,25
94	1.000,0	UN	IMPRESSO FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO,29,7 X 21,10 CM, 1 COR FRENTE E VERSO,180G/M2	SERVIÇO	R$ 0,30
99	25,0	BL	IMPRESSO REQUISIÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, 18,0 X 16,0 CM, 1 COR, FRENTE, BLOCOS C/ 100 FOLHAS X 2 VIAS COM CARBONO, NUMERADO, 56G/M2, EM PAPEL JORNAL	SERVIÇO	R$ 6,87
100	150,0	UN	IMPRESSO CAPA VERDE 180G/M2 TIMBRADA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, 48,0 X 31,5 CM, 1 COR, FRENTE, 1 DOBRA, COM BORDA	SERVIÇO	R$ 0,99
102	6.000,0	UN	PANFLETO COUCHE 170 GR 4X4 CORES 15X21 CM FRENTE E VERSO	SERVIÇO	R$ 0,19
106	250,0	UN	CADERNETA DE VACINAÇÃO MENINO E MENINA, IMPRESSO COLORIDO COM 112 PAGINAS, FRENTE E VERSO, CAPA DE PAPEL COUCHE DE 250 G, MIOLO COM FOLHA DE SULFITE A4	SERVIÇO	R$ 15,00
111	250,0	UN	ENVELOPE OFICIO BRANCO SEM RPC, 75G/M2 FORMATO 114X229 MM, CONSELHO TUTELAR	SERVIÇO	R$ 0,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2026

FORNECEDOR: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

LOTE I - COTA 75%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	1.200,0	BL	IMPRESSO RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL, 19,0 X 16,0 CM, 1 COR, FRENTE, BLOCOS C/ 50 FOLHAS X 2 VIAS COM CARBONO, 56G/M2, EM PAPEL JORNAL	SERVIÇO	R$ 4,00
30	6.300,0	UN	IMPRESSO DIÁRIO DE CLASSE, 30,8 X 28,2 CM, CAPA 1 COR, 90G/M2, IMPRESSÃO INTERNA EM 1 COR, 8 FOLHAS, FRENTE E VERSO, 75G/M2	SERVIÇO	R$ 2,00

32	3.525,0	UN	IMPRESSO BOLETIM ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS, COR VERDE CLARO, 21,5 X 15,0 CM, 1 COR, FRENTE E VERSO, 180G/M2	SERVIÇO	R$ 0,19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2026					
FORNECEDOR: RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
53	3.000,0	UN	LIVRETO 24 PAGINAS COLORIDAS, TAM 14,8X21 CM (DOBREADO) COM 2 GRAMPOS A CAVALO, PAPEL COUCHE 90G, TIRAGEM MINIMA DE 1000 UN	SERVIÇO	R$ 1,62
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
90	2.100,0	UN	IMPRESSO DIÁRIO DE CLASSE, 30,8 X 28,2 CM, CAPA 1 COR, 90G/M2, IMPRESSÃO INTERNA EM 1 COR, 8 FOLHAS, FRENTE E VERSO, 75G/M2	SERVIÇO	R$ 2,91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2026					
FORNECEDOR: SG DA SILVA GRAFICA E EVENTOS LTDA ME					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
29	165,0	UN	IMPRESSO LIVRO PONTO DOCENTE, 30,5 X 28,8 CM, CAPA PLASTIFICADA, 150G/M2, 1 COR, IMPRESSÃO INTERNA EM 1 COR, 102 FOLHAS, FRENTE E VERSO, 75G/M2	SERVIÇO	R$ 33,26
41	2.400,0	UN	IMPRESSO CERTIFICADO – TAMANHO A4, 4 X 1 CORES, TINTA ESCALA EM OFFSET 180G, MODELO DE ARTE FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO. TIRAGEM MINIMA DE 50	SERVIÇO	R$ 1,42
45	750,0	UN	CARTAZES INFORMATIVOS NOS TEMAS SUPRACITADOS, TAMANHO 40 X 60 CM, PAPEL	SERVIÇO	R$ 2,12
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
82	200,0	UN	CARTAZ A3 - 29,7 X 42 CM - 4 X 0 PAPEL COUCHE 170 G - IMPRESSÕES DE ARTES DIVERSAS. MODELO DE ARTE FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO. TIRAGEM MÍNIMA 100.	SERVIÇO	R$ 2,34

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 156/2026 – Pregão Eletrônico n° 077/2026 – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de baterias automotivas e lâmpadas automotivas, destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas, equipamentos e implementos pertencentes à frota oficial do Município de Guariba. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 077/2026, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2026					
FORNECEDOR: MIX AUTOMOTIVE AUTOPEÇAS LTDA ME					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	150,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO H4 - 24 VOLTS	TIGER	R$ 21,74
2	150,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO H7 - 24 VOLTS	TIGER	R$ 15,94
3	150,0	PC	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO H1 - 12 VOLTS	TIGER	R$ 7,24
4	150,0	PC	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO H4 - 12 VOLTS	TIGER	R$ 12,05
5	150,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO H1 - 24 VOLTS	TIGER	R$ 9,85
6	150,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO P21W - 24 VOLTS	TIGER	R$ 2,31
8	225,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO H7 - 12 VOLTS	TIGER	R$ 12,17
17	150,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO H8 - 12 VOLTS	TIGER	R$ 20,79

18	225,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO P21W - 12 VOLTS	TIGER	R$ 1,73
19	113,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO PY21W - 12 VOLTS	TIGER	R$ 2,89
22	150,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO P21/5W - 12 VOLTS	TIGER	R$ 1,74
23	150,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO P21/4W - 12 VOLTS	TIGER	R$ 3,24
24	75,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO W21W-5W - 12 VOLTS	TIGER	R$ 6,24
26	225,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO W5W - 12 VOLTS	TIGER	R$ 0,99
28	113,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO P21/5W - 24 VOLTS	TIGER	R$ 2,89
29	113,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO P21/4W - 24 VOLTS	TIGER	R$ 6,24
30	225,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO W5W - 24 VOLTS	TIGER	R$ 1,11
31	113,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO R10W - 24 VOLTS	TIGER	R$ 1,88
33	113,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO H11 - 12 VOLTS	TIGER	R$ 22,74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2026

FORNECEDOR: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP

LOTE I - COTA 75%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
7	8,0	UN	BATERIA SELADA OU LIVRE DE MANUTENÇÃO DE NO MINIMO 30 AMPERES DIMENSÃO 197X129X189 COM TOLERÂNCIA DE 3%, CCA DE NO MINIMO 260 E RC DE NO MINIMO 40	ELETRAN	R$ 379,90
9	8,0	UN	BATERIA SELADA OU LIVRE DE MANUTENÇÃO DE NO MINIMO 7 AMPERES DIMENSÃO 113X70X130 COM TOLERÂNCIA 3%, CCA DE NO MINIMO 70	CRAL	R$ 197,10
10	150,0	UN	BATERIA SELADA OU LIVRE DE MANUTENÇÃO DE NO MINIMO 60 AMPERES DIMENSÃO 238X175X175 COM TOLERANCIA DE 3%, CCA DE NO MINIMO 450 E RC DE NO MINIMO 90	ELETRAN	R$ 417,90
14	15,0	UN	BATERIA SELADA OU LIVRE DE MANUTENÇÃO DE NO MININO 70 AMPERES DIMENSÃO 275X175X175 COM TOLERÂNCIA DE 3% CCA DE NO MINIMO 500 E RC DE NO MINIMO 120	ELETRAN	R$ 540,00
16	38,0	UN	BATERIA SELADA OU LIVRE DE MANUTENÇÃO DE NO MINIMO 6 AMPERES DIMENSÃO 113X70X105 COM TOLERÂNCIA DE 3%, CCA DE NO MINIMO 60	CRAL	R$ 175,54
20	150,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO R5W - 12 VOLTS	GAUSS	R$ 1,70
21	150,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO R10W - 12 VOLTS	GAUSS	R$ 1,79
25	75,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO WY21W - 12 VOLTS	GAUSS	R$ 6,62
27	113,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO PY21W - 24 VOLTS	GAUSS	R$ 3,63
32	113,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO R5W - 24 VOLTS	GAUSS	R$ 1,76
34	15,0	UN	BATERIA SELADA OU LIVRE DE MANUTENÇÃO DE NO MINIMO 50 AMPERES DIMENSÃO 207X 175 X 190 COM TOLERANCIA DE 5%	ELETRAN	R$ 444,57

LOTE II - COTA 25%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
35	50,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO H4 - 24 VOLTS	GAUSS	R$ 24,00
36	50,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO H7 - 24 VOLTS	GAUSS	R$ 17,60
37	50,0	PC	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO H1 - 12 VOLTS	GAUSS	R$ 8,00
38	50,0	PC	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO H4 - 12 VOLTS	GAUSS	R$ 13,31
39	50,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO H1 - 24 VOLTS	GAUSS	R$ 9,86
40	50,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO P21W - 24 VOLTS	GAUSS	R$ 2,56
41	2,0	UN	BATERIA SELADA OU LIVRE DE MANUTENÇÃO DE NO MINIMO 30 AMPERES DIMENSÃO 197X129X189 COM TOLERÂNCIA DE 3%, CCA DE NO MINIMO 260 E RC DE NO MINIMO 40	ELETRAN	R$ 379,90
42	75,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO H7 - 12 VOLTS	GAUSS	R$ 13,44
43	2,0	UN	BATERIA SELADA OU LIVRE DE MANUTENÇÃO DE NO MINIMO 7 AMPERES DIMENSÃO 113X70X130 COM TOLERÂNCIA 3%, CCA DE NO MINIMO 70	CRAL	R$ 197,10
44	50,0	UN	BATERIA SELADA OU LIVRE DE MANUTENÇÃO DE NO MINIMO 60 AMPERES DIMENSÃO 238X175X175 COM	ELETRAN	R$ 417,90

			TOLERANCIA DE 3%, CCA DE NO MINIMO 450 E RC DE NO MINIMO 90		
48	5,0	UN	BATERIA SELADA OU LIVRE DE MANUTENÇÃO DE NO MININO 70 AMPERES DIMENSÃO 275X175X175 COM TOLERÂNCIA DE 3% CCA DE NO MINIMO 500 E RC DE NO MINIMO 120	ELETRAN	R$ 540,00
50	12,0	UN	BATERIA SELADA OU LIVRE DE MANUTENÇÃO DE NO MINIMO 6 AMPERES DIMENSÃO 113X70X105 COM TOLERÂNCIA DE 3%, CCA DE NO MINIMO 60	CRAL	R$ 175,54
51	50,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO H8 - 12 VOLTS	GAUSS	R$ 30,74
52	75,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO P21W - 12 VOLTS	GAUSS	R$ 1,92
53	37,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO PY21W - 12 VOLTS	GAUSS	R$ 3,20
54	50,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO R5W - 12 VOLTS	GAUSS	R$ 1,70
55	50,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO R10W - 12 VOLTS	GAUSS	R$ 1,79
56	50,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO P21/5W - 12 VOLTS	GAUSS	R$ 1,94
57	50,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO P21/4W - 12 VOLTS	GAUSS	R$ 3,58
58	25,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO W21W-5W - 12 VOLTS	GAUSS	R$ 7,40
59	25,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO WY21W - 12 VOLTS	GAUSS	R$ 6,62
60	75,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO W5W - 12 VOLTS	GAUSS	R$ 1,10
61	37,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO PY21W - 24 VOLTS	GAUSS	R$ 3,63
62	37,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO P21/5W - 24 VOLTS	GAUSS	R$ 3,20
63	37,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO P21/4W - 24 VOLTS	GAUSS	R$ 28,90
64	75,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO W5W - 24 VOLTS	GAUSS	R$ 1,23
65	37,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO R10W - 24 VOLTS	GAUSS	R$ 2,08
66	37,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO R5W - 24 VOLTS	GAUSS	R$ 1,76
67	37,0	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - MODELO H11 - 12 VOLTS	GAUSS	R$ 29,00
68	5,0	UN	BATERIA SELADA OU LIVRE DE MANUTENÇÃO DE NO MINIMO 50 AMPERES DIMENSÃO 207X 175 X 190 COM TOLERANCIA DE 5%	ELETRAN	R$ 444,57

Guariba, 01 de setembro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 065/2026 - Processo de Licitação nº 185/2026; INEXIGIBILIDADE nº 011/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: VIAÇÃO PARATY LTDA; Objeto: fornecimento parcelado de passes ou créditos eletrônicos destinados ao acesso ao serviço público de transporte coletivo intermunicipal regular de passageiros, para deslocamento de trabalhadores residentes no Município de Guariba até o Município de Jaboticabal e retorno, beneficiários do Programa Auxílio Transporte ao Trabalhador; Aditamento: Fica retificado o valor unitário dos passes rodoviários objeto do Contrato Administrativo nº 065/2026, que atende ao deslocamento de trabalhadores residentes no Município de Guariba até o Município de Jaboticabal e retorno, beneficiários do Programa Auxílio Transporte ao Trabalhador, passando de R$ 16,50 para R$ 17,30 por passagem, sendo que o Município pagará à CONTRATADA exclusivamente o valor unitário de R$ 6,80 para cada passagem ou passe rodoviário, correspondente ao subsídio previsto na Lei Municipal nº 2.325/2009, alterada pelo Decreto Municipal nº 4.203/2022, atualmente fixado em aproximadamente 39,50% da tarifa oficial vigente da passagem intermunicipal entre Guariba e Jaboticabal. Em decorrência da presente retificação, a composição do valor da passagem de ida e volta passa a ser de R$ 6,80 correspondentes ao subsídio municipal, e de R$ 10,50, correspondentes à parcela de responsabilidade do trabalhador, totalizando R$ 17,30 por passagem. Também fica retificado o valor global estimado do presente contrato, que corresponde ao fornecimento estimado de 2.800 passes por mês, de ida e volta até a cidade de Jaboticabal, durante a vigência contratual, perfazendo o montante estimado de R$ 19.040,00 por mês, e de R$ 228.480 por ano. Data de Assinatura: 28/08/2026.

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 035/2026 - Processo de Licitação nº 039/2026; Concorrência Eletrônica nº 003/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; *Objeto:* contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de *Empreitada por Preço Global,* para a execução das obras de conclusão da ponte sobre o Córrego Guariba, localizada na Avenida Dr. Sobral Netto, no município de Guariba, compreendendo a execução dos seguintes lotes: *Lote 01:* execução dos serviços remanescentes do Contrato FEHIDRO nº 382/2023, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, vinculados ao empreendimento - MOGI_COB-133 – 2023,

compreendendo a conclusão das etapas pendentes, conforme especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro; e, ***Lote 02:*** execução dos serviços complementares, compreendendo a realização de calçadas em concreto, muros de contenção, guarda-corpo de proteção e serviços de pavimentação, destinados à finalização da estrutura, à garantia da segurança de pedestres e veículos, à estabilidade das margens e à plena funcionalidade da travessia, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, bem como, Termo de Referência, Memorial Descritivo; *Aditamento:* Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 035/2026, por mais 01 (um) mês, no período de 05/09/2026 a 04/10/2026, e o prazo de execução por mais 02 (dois) meses, no período de 13/07/2026 a 12/09/2026, com fundamento no art. 111 da Lei federal nº 14.133/21 e Cláusulas 3.1 e 3.2 do Contrato Administrativo. Data da assinatura: 27/08/2026. **(republicação p/ correção).**

Guariba, 01 de setembro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal